



## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

### **COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM N.º 01862-7 - CNPJ/MF N.º 76.484.013/0001-45**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002 e demais instruções pertinentes, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto à Distância e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2018.

As alterações foram promovidas para atendimento ao Ofício n.º 101/2018/CVM/SEP/GEA-2 que identificou inconsistências no documento anteriormente apresentado.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos.

A data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe nova instrução de voto, não sofreu alterações, e para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Boletim de Voto à Distância, bem como a Proposta da Administração também podem ser consultados no site da Companhia <http://site.sanepar.com.br/investidores>.

Curitiba, 02 de abril de 2018.

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores